

PETIÇÃO (MOD) CIVIL E PROC CIVIL**IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA****ART. 732/CPC — PENSÃO ALIMENTÍCIA - ALIMENTOS DEVIDOS DESDE A CITAÇÃO****EMENTA**

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA DE FAMÍLIA DE Ref: Autos de nº - EXECUÇÃO DE ALIMENTOS ATRASADOS, nascida a .../.../..., representada por sua mãe, Sra. (qualificação), portadora da Cédula de Identidade/RG nº, inscrita no CIC/MF sob o nº, domiciliada nesta Cidade e residente na Rua nº, por seu advogado adiante assinado, com escritório nesta Capital, na Rua nº, vem, com o respeito e acatamento devidos, a V. Exa., propor a presente: EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO ALIMENTÍCIA o que faz com supedâneo no texto do artigo 732 do Código de Processo Civil brasileiro e nas demais disposições legais pertinentes à espécie, em face de (qualificação), domiciliado e residente nesta cidade, podendo ser encontrado nos endereços comerciais, quais sejam,, pelos motivos a seguir aduzidos: DOS FATOS I - Nos autos originários e que cuidam de AÇÃO DE ALIMENTOS C/C INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE, em proveito do ora exequente, foi prolatada sentença às fls. a, condenando o réu, ora executado, ao pagamento de prestação alimentícia devida a seu filho menor. Dita pensão mensal foi fixada em (....) salários mínimos. O crédito atrasado deve ser contado a partir da data da citação, sem prejuízo de possíveis pensões atrasadas devidas pelo réu, no caso de ser o entendimento dos eméritos Julgadores do C. Tribunal de Justiça do, no sentido de que a prestação alimentícia deva ser paga a partir do ajuizamento da ação ou, ainda, a partir da data da sentença, isso a ser resolvido em grau de recurso, já ajuizado pelo executado. II - A autora já promove outra Execução Provisória de Sentença, na qual o Douto Magistrado, em sentença prolatada às fls., manifestou a impossibilidade de pleitear valores devidos por dívida antiga (art. 733 CPC); alegou que a autora poderia executar os atrasados (aqui enfocados) com base no art. 732 do CPC, o que faz pela presente ação. III - Esgotados os meios suasórios para o cumprimento da obrigação e negando-se o réu a honrar o dever judicial que lhe foi imposto, resta ao exequente recorrer ao Poder Judiciário para obter o seu direito ao recebimento da pensão alimentícia, o que faz pela presente medida. DO PEDIDO Com base no que foi exposto anteriormente e o que mais poderá ser suprido pelo notório saber jurídico de V. Exa., invocando a legislação já anotada, requer, respeitosamente: a) a citação do réu em um dos endereços retro apontados, por mandado, para que pague a pensão alimentícia devida a seu filho menor e com valores corrigidos até a data do pagamento, com valores corrigidos até a efetiva data do pagamento, sob pena de penhora em tantos bens quantos necessários para o cumprimento da dívida aqui ventilada; b) sejam concedidos ao exequente os benefícios do art. 172, § 2º do Diploma Processual Civil a fim de possibilitar as diligências do Sr. Oficial de Justiça, além do horário e dias convencionais, caso haja necessidade de tanto; c) a produção de todas as provas em Direito admitidas, sem exceção. Dá à presente execução o valor de R\$ (....). Pede e espera deferimento., de de

Advogado